



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO  
COMARCA DE MARACANÃ

**CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA**  
**COMARCA DE MARACANÃ – 16 A 17/12/2013**  
**VARA ÚNICA**

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO	
<b>Comarca:</b> MARACANÃ	
<b>Magistrado:</b> FRANCISCO ROBERTO MACEDO DE SOUZA	
<b>Diretora de Secretaria:</b> MARIA OLINDA BOAVENTURA DE BARROS	
<b>Competência:</b> VARA ÚNICA	
<b>Período:</b> 16 A 17 DE DEZEMBRO DE 2013	
INFORMAÇÕES INICIAIS	
<b>01 - Localização do Fórum:</b>	
TRAVESSA OLAVO NUNES, Nº 34, CENTRO, MARACANÃ, CEP 68.710-000, E-MAIL: 1MARACANA@TJPA.JUS.BR	
<b>02 - Situação jurídica do imóvel onde está instalado o Fórum:</b>	
PERTENCE AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO. NÃO FOI APRESENTADA A DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL. DE ACORDO COM A DIRETORA DE SECRETARIA A DOCUMENTAÇÃO ENCONTRA-SE NO TRIBUNAL. O TERRENO ONDE ESTÁ O PRÉDIO DO FÓRUM FOI CEDIDO PELA PREFEITURA DE MARACANÃ, CONFORME TÍTULO DEFINITIVO Nº 071, MATRÍCULA 1.240 LIVRO 2 – E, FLS. 188, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEL DE MARACANÃ. DATA DO REGISTRO: 28.01.1994.	
<b>03 - Disponibilidade de salas e sua utilização:</b>	
01 SALA OCUPADA PELA DEFENSORIA PÚBLICA COM 01 BANHEIRO 01 SALA OCUPADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO COM 01 BANHEIRO 01 SALA DE EXTENSÃO DA SECRETARIA JUDICIAL 01 BANHEIRO PÚBLICO 01 BANHEIRO PARA SERVIDORES 01 SALA ANTES OCUPADA PELO CARTÓRIO ELEITORAL E QUE AGORA ESTÁ SENDO OCUPADA PELA UNAJ 01 SALA ONDE FUNCIONA O GABINETE DO JUIZ COM 01 BANHEIRO 01 SALA ONDE FUNCIONA A SECRETARIA JUDICIAL 01 COPA 01 SALÃO PARA JÚRI 01 SALA ONDE FUNCIONA O ARQUIVO (QUE ANTES ERA A SALA SECRETA PARA AS VOTAÇÕES DO JÚRI) 01 CELA COM BANHEIRO 01 COMPARTIMENTO PARA GUARDAR MATERIAL JUDICIAL CORREDOR	
<b>04 - Condições estruturais:</b>	
O FÓRUM APRESENTA-SE EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES COM RACHADURAS E TETO COM MADEIRA APODRECIDA. NECESSITA DE PINTURA E REFORMA DE UMA FORMA GERAL EM CARÁTER DE URGÊNCIA, TANTO SOB O ASPECTO DE SEGURANÇA COMO SOB O PONTO DE VISTA ESTÉTICO.	
<b>05 - Limpeza e higiene do local:</b>	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO  
COMARCA DE MARACANÃ

APRESENTA-SE COM HIGIENE REGULAR. QUANTO À SALA QUE ABRIGA A SECRETARIA JUDICIAL, O FATO DO ESPAÇO SER PEQUENO PARA ABRIGAR TANTOS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS COM FIOS ESPALHADOS PELO CHÃO IMPOSSIBILITA UMA MELHOR LIMPEZA DO AMBIENTE.

**06 - Condições do mobiliário:**

OS MÓVEIS EXISTENTES NO FÓRUM SÃO ANTIGOS, ALGUNS DETERIORADOS, TODOS NECESSITANDO SEREM SUBSTITUÍDOS. HOUE PEDIDO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA QUE ATENDEU EM PARTE E FICOU DE FAZER COMPLEMENTO EM BREVE.

**07 - Existência de residência oficial do juiz na Comarca.**

LOCALIZA-SE NA AV. MAGALHÃES BARATA, S/N, CENTRO, MARACANÃ/PA; É OCUPADA PELO MAGISTRADO (CELULAR 91 8736-4722); PERTENCE AO PODER JUDICIÁRIO; PRECISA PASSAR POR REFORMA, NO QUE DIZ RESPEITO A REPAROS NO TETO, PARTE HIDRÁULICA E ELÉTRICA E PINTURA EM GERAL. EM SETEMBRO DE 2009 FOI FEITA UMA PEQUENA REFORMA DA RESIDÊNCIA OFICIAL, ÀS EXPENSAS DO MAGISTRADO. NÃO FOI SOLICITADA FORMALMENTE REFORMA NESSE PRÉDIO AO TJE/PA, POIS, ATRAVÉS DE CONTATO TELEFÔNICO, MANTIDO PREVIAMENTE, FOI INFORMADO QUE O PLEITO NÃO SERIA ATENDIDO, POR SER A MANUTENÇÃO DE TAL IMÓVEL DA RESPONSABILIDADE DO MAGISTRADO QUE O ESTIVER OCUPANDO; DADOS DO IMÓVEL NO REGISTRO IMOBILIÁRIO: O TERRENO FOI CEDIDO PELA PREFEITURA DE MARACANÃ, CONFORME TÍTULO DEFINITIVO Nº 081, MATRÍCULA 1.241 LIVRO 2 – E, FLS. 189, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEL DE MARACANÃ. DATA DO REGISTRO: 28.01.1994.

**DOS MAGISTRADOS**

**08 - Magistrado atual:**

FRANCISCO ROBERTO MACEDO DE SOUZA, DE MAIO/2008

**09 - Períodos de ausência do juiz:**

O MAGISTRADO GOZOU FÉRIAS NOS MESES DE MAIO/2013 (30 DIAS) E NOVEMBRO/13 (15 DIAS).

**10 - Designação de magistrado auxiliar para a unidade judiciária:**

NÃO HÁ

**11 - Cumula funções com outra atividade judiciária:**

CUMULA O ELEITORAL DA 31A. ZONA ELEITORAL

**12 - Acervo de autos em tramitação:** ( ) pequeno (X) médio ( ) grande

**13 - Fluxo processual:** ( ) pequeno (X) médio ( ) grande

**14 - Participação em mutirões e outras iniciativas** (relacionar e descrever):

EM SETEMBRO/2013 HOUE A AÇÃO CIDADANIA NA ILHA DE ALGODOAL, INCLUSIVE COM A CELEBRAÇÃO DE CASAMENTOS COMUNITÁRIOS.

**15 - Inovações procedimentais e tecnológicas para o incremento da prestação jurisdicional.**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO  
COMARCA DE MARACANÃ

O MAGISTRADO TEM PROCURADO CONTRIBUIR COM PROJETOS DE OUTROS ÓRGÃOS, RECONHECENDO, PORÉM, SER INCIPIENTE A PARTICIPAÇÃO DO JUDICIÁRIO LOCAL EM EVENTOS DESSA NATUREZA.

**16 - Últimos cinco magistrados com atuação na Vara:**

	Nome	Entrada	Saída
01	ROSA MARIA RODRIGUES MONTEIRO		
02	FLÁVIO SHANCES LEÃO	-	-
03	ALDINEIA MARIA BARROS	-	-
04	WANDER LUIS BERNARDO	-	-
05	TARCILA MARIA SOUZA CAMPOS	-	-

OBSERVAÇÃO: NÃO HÁ REGISTRO DE DATAS DE ENTRADA E SAÍDA DOS MAGISTRADOS

**APOIO À JURISDIÇÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA**

**17 - Presença do Ministério Público na Comarca:**

REGULAR, REGISTRANDO QUE NORMALMENTE ESTÁ CUMULANDO COM OUTRAS PROMOTORIAS.

**18 - Presença da Defensoria Pública na Comarca:**

A ATUAL DEFENSORA É A DRA. LUCIANA TARCILA GUEDES ESTÁ EM MARACANÃ DESDE 01.08.2012 E CUMULA SUAS FUNÇÕES COM A COMARCA DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS.

**RECURSOS HUMANOS**

**19 - Servidores do TJPA com atuação na Vara:**

NOME	CARGO
SANDRO CHAVES DE CARVALHO	ANALISTA JUDICIÁRIO, SENDO TAMBÉM ASSESSOR DO JUÍZ
MARIA OLINDA BOAVENTURA DE BARROS	AUX JUD., SENDO DIRETORA DE SECRETARIA, EM EXERCÍCIO
IZIDÓRIA MONTEIRO LEITE	AUX. JUDICIÁRIA
IVETE SANTANA DE CARVALHO COSTA	AUX. JUDICIÁRIA
ALDA GOULART MONTEIRO	AT. JUDICIÁRIA
NORMA ALICE DOS SANTOS BENTES	AT. JUDICIÁRIA
MIGUEL GOULART CORRÊA	GUARDA JUDICIÁRIO
GABRIEL RAIOL DA CONCEIÇÃO	AT. JUDICIÁRIO
OZIEL DOS SANTOS DA SILVA	AT. JUDICIÁRIO, FUNCIONANDO COMO OFICIAL DE JUSTIÇA
CLEMENTE OLIVEIRA DOS ANJOS	CHEFE UNAJ
WILSON RAIOL PIMENTEL	GUARDA JUDICIÁRIO
BIANOR CAETANO MONTEIRO	OF. DE JUSTIÇA
AMANDA MIRLEN SARAIVA DINIZ	OFICIAL DE JUSTIÇA

**20 - Servidores cedidos de outros órgãos:**

NOME	CARGO
JOSÉ WALNICE DA COSTA CARVALHO	AUXILIAR DE SECRETARIA
IZAURA RAIOL PIMENTEL	AUXILIAR DE SECRETARIA
ANA MARIA MONTEIRO DE PAULA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
EVANETE SANTANA DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ALDO MARTINS TEIXEIRA	VIGIA
BENEDITO PIEDADE DA CONCEIÇÃO	VIGIA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO  
COMARCA DE MARACANÁ

JOSÉ FERNANDO TEIXEIRA DA COSTA		VIGIA	
APOIO A ATIVIDADE JURISDICIONAL			
VEICULOS			
A COMARCA FOI CONTEMPLADA COM UMA MOTO HONDA BROZ			
INFORMÁTICA			
21- Acesso à Internet:			
SIM			
22 - Pontos de rede:			
07 PONTOS			
23 - Sistema de gestão de processos:			
LIBRA			
24 - Serviço de comunicação eletrônica (e-mail):			
<u>1MARACANA@TJPA.JUS.BR;</u>		<u>TJEPA029@TJPA.JUS.BR;</u>	
<u>FRANCISCO.ROBERTO@TJPA.JUS.BR</u>		E	
ATIVIDADE JURISDICIONAL			
25 - Número de processos em tramitação no SAP XXI/ LIBRA:		26 - Número de processos segundo a contagem física:	
CÍVEL: 1.024		CÍVEL: 751	
INFÂNCIA E JUVENTUDE: 32		INFÂNCIA E JUVENTUDE: 11	
PENAL: 524		PENAL: 294	
TOTAL: 1580		TOTAL: 1055	
27- Os autos processuais são cadastrados no sistema?		28 - Os atos judiciais são cadastrados no sistema?	
SIM		SIM	
29 - Discriminação do acervo:			Quantidade
Natureza			SAPXXI/ LIBRA
			Contagem Física
Cíveis (excluídos os da Meta 2)			738
Cíveis – Meta 2/2009			01
Cíveis – Meta 2/ 2010			02
Execução Fiscal			90
Ação Civil Pública (excluídas as de Improbidade Administrativa)			25
Ação Civil Pública (Improbidade Administrativa) Meta 18			11
Ação Popular			24
Cartas Precatórias			00
Reclamação Cível (Lei Nº 9.099/95)			00
Infância e Juventude – ato infracional			00
Guarda de menor			36
Adoção			11
			12
			00
			02
			00



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO  
COMARCA DE MARACANÁ

Tutela		
Estado de risco	04	01
Penais – réu preso	00	00
Penais – réu solto		18
Penais – Meta 2/2009		276
Penais – Meta 2/2010		05
Júri		00
META 04/2011		07
Habeas Corpus		01
Inquérito Policial – indiciado preso	00	00
Inquérito policial – indiciado solto	01	01
Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCOs)		61
		20
<b>30 - A unidade judiciária tem cumprido o Manual de Rotinas – Processo Civil e Penal – Vol. 1 e Manual de Rotinas das Varas Criminais e de Execução Penal, disponível na página da CJCI, na internet?</b>		
A SECRETARIA DISPÕE DOS REFERIDOS MANUAIS E OS TÊM CUMPRIDO.		
<b>31 - A unidade judiciária vem cumprindo a Meta 1 do CNJ?</b>		
<b>ANO</b>	<b>AÇÕES DISTRIBUIDAS</b>	<b>AÇÕES JULGADAS</b>
<b>2011</b>	825	599
<b>2012</b>	608	357
<b>2013 (ATÉ NOVEMBRO)</b>	864	455
OBSERVAÇÃO DO MAGISTRADO: DE ACORDO COM A DIRETORA DE SECRETARIA, A UNIDADE VEM CONSEGUINDO DE UMA FORMA GERAL, CUMPRIR A REFERIDA META, ENTENDENDO QUE MUITAS VEZES, A AUSÊNCIA NA COMARCA DE DEFENSOR E PROMOTOR COMO TITULARES DA COMARCA, CONTRIBUI PARA A REFERIDA PROBLEMÁTICA, POSTO QUE ATUA SOMENTE SUBSTITUTOS QUE CUMULAM COM DIVERSAS OUTRAS COMARCAS.		
<b>32 - A unidade judiciária possui pendências em relação a pedidos de liminares ou antecipação de tutela?</b>		
DE ACORDO COM A DIRETORA DE SECRETARIA NÃO HÁ NENHUM CASO NO MOMENTO.		
<b>33 - A unidade judiciária observa as prioridades legais (crianças, adolescentes, idosos, PNEs), inclusive com a identificação dos feitos através de etiquetas indicativas?</b>		
SOMENTE IDENTIFICA OS PROCESSOS DE RÉUS PRESOS COM TARJA PRETA CONFECCIONADA PELA PRÓPRIA SECRETARIA. NÃO IDENTIFICA AS OUTRAS PRIORIDADES.		
<b>34 - A unidade judiciária tem cumprido as Metas 3 e 4/2011, do CNJ? (identificar a julgar em 2011 as ações penais relativas a delitos do júri distribuídas até 31/12/2007 e ultrapassar a fase de pronúncia nos feitos do júri distribuídos até 31/12/2008)</b>		
Existe apenas 01 (um) feito relacionado a META 4/2011 do CNJ.		
ANÁLISE PROCESSUAL EM ANEXO		
<b>35 - Quantidade de julgamentos realizados pelo Tribunal do Júri nos últimos 24 meses:</b>		
NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS O MAGISTRADO REALIZOU 10(DEZ) JÚRIS . EM 2012: 04 E		



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO  
COMARCA DE MARACANÃ

2013: 06

**36 - Verificar as pendências na apreciação de comunicações de prisão em flagrante.**

NO MOMENTO DA CORREIÇÃO NÃO HAVIA NENHUM FLAGRANTE.

**37 - Verificar as pendências em relação a pedidos de decretação ou de revogação de medidas cautelares.**

NÃO HÁ NENHUMA PENDÊNCIA.

**38 - Verificar pendências em relação a pedido de benefício em favor de réu preso.**

NÃO HÁ NENHUM PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA PENDENTE. A EXECUÇÃO É FEITA PELO POLO DE CASTANHAL.

**39 - Caso não haja competência para a execução penal, qual o estabelecimento penitenciário vinculado à unidade judiciária?**

A COMARCA DE MARACANÃ TEM COMO POLO A COMARCA DE CASTANHAL

**40 - Quantidade de menor infrator internado (medida definitiva):**

NENHUM.

**41 - Quantidade de menor infrator internado provisoriamente: Com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias extrapolado:**

NÃO HÁ NENHUM NA COMARCA.

**42 - Quantidade de menor infrator cumprindo outro tipo de medida sócio-educativa:**

EXISTE NA COMARCA UM MENOR CUMPRINDO MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA E OUTRO MENOR COM MEDIDA DE INTERNAÇÃO DECRETADA, PORÉM, ESTE ENCONTRA-SE FORAGIDO, TENDO SIDO EXPEDIDO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO DE MENOR PARA FINS DE APLICAÇÃO DA MEDIDA.

**43 - As medidas socioeducativas são executadas e fiscalizadas pela própria Unidade Judiciária correicionada (em caso positivo, indicar se existe recurso humano adequado – equipe interdisciplinar – e se os processos estão atualizados):**

O JUIZ ENCAMINHA PARA O CREAS – CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL QUANDO HÁ.

**44 - Os processos de réus presos estão com tramitação regular? (não preencher – privativo da Corregedoria):**

OS PROCESSOS DE RÉU PRESO ESTÃO TODOS COM TRAMITAÇÃO REGULAR.

**45 - Análise por amostragem de 10 (dez) processos existentes na unidade, nas classes abaixo. (separar dez processos das classes abaixo, para análise durante a Correição):**

ANEXO I



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO**  
**COMARCA DE MARACANÃ**

**46 - Alimentação dos sistemas de informação relacionados no endereço eletrônico**

<http://www.tjpa.jus.br/corregedoria/interior/sistemas.html>.

Discriminação	Sim	Não
Sistema de Informações da Corregedoria	X	
Sistema Nacional de Bens Apreendidos	X	
Bacenjud	X	
Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa		X
Infojud	X	
Sistema Nacional de Controle de Interceptações		X
Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais		X
Infoseg		X
Cadastro de Adolescente em Conflito com a Lei – CNAACL	X	
Cadastro Nacional de Adoção – CNA		X
Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas – CNAAC		X
Inspeção – Estabelecimento de Aplicação de medida socioeducativa		X

**47 - Adequação do cumprimento de CARTAS PRECATÓRIAS recebidas de outro juízo.**

**-A. Cartas Precatórias cíveis em tramitação:**

04

**-B. Cartas Precatórias criminais em tramitação:**

04

**-C. Cartas Precatórias da Infância e Juventude:**

00

**-D. Relação das cartas precatórias recebidas e ainda não devolvidas:**

Número	Recebimento	Finalidade	Situação
0000007-21.2012	16.01.2012	OITIVA DE TESTEMUNHA	CONCLUSOS P/ MARCAR AUDIÊNCIA
0000344-102012	13.06.2012	CITAÇÃO DO ACUSADO PARA APRESENTAR RESPOSTA ESCRITA	PARA DEVOLVER, ENDEREÇO DO ACUSADO NÃO EXISTE
0000311-64.2007	12.09.2007	INTIMAÇÃO DO ACUSADO PARA AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA	AGUARDANDO NOVA DATA
0000065-24.2012	16.02.2012	LEILÃO DE BENS PENHORADOS	DESIGNAR DATA PARA O LEILÃO
0000772-32.2009	15.12.2009	AVALIAÇÃO DE BEM	CUSTAS NÃO PAGAS
0001164-29.2012		LEILÃO	IMPUGNADO VALOR AVALIAÇÃO
0002249-16.2013		LEILÃO	IMPUGNADO VALOR AVALIAÇÃO
	17.09.13	PARA CUMPRIMENT O MANDADO DE PRISÃO	ENCAMINHADO A DELEGACIA DE POLÍCIA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO  
COMARCA DE MARACANÁ

0001793-66.2013	06.05.13	AVALIAÇÃO DO IMÓVEL	
<b>48 - Adequação da fiscalização do cumprimento de cartas precatórias expedidas a outro juízo:</b>			
<b>-A. Verificar se a secretaria exerce algum tipo de controle:</b>		<b>-B. Verificar se a secretaria costuma reiterar os pedidos de devolução:</b>	
SIM		SIM	
<b>49 - INQUÉRITOS POLICIAIS</b>			
<b>-A. Inquéritos pendentes de encaminhamento ao Ministério Público:</b>			
<b>Inquérito</b>	<b>Capitulação penal</b>	<b>Data da remessa</b>	
0004033-28.2013.814.0029	-	01.11.13	
0004035-95.2013.814.0029	-	01.11.13	
0004037-65.2013.814.0029	-	24.10.13	
0004039-35.2013.814.0029	-	24.10.13	
0004029-88.2013.814.0029	-	24.10.13	
0004049-79.2013.814.0029	-	24.10.13	
0004038-50.2013.814.0029	-	24.10.13	
0004028-06.2013.814.0029	-	24.10.13	
0004048-94.2013.814.0029	-	24.10.13	
0004030-73.2013.814.0029	-	24.10.13	
0004031-58.2013.814.0029	-	24.10.13	
0004034-13.2013.814.0029	-	24.10.13	
0004168-40.2013.814.0029	-	24.10.13	
0004188-31.2013.814.0029	-	24.10.13	
0004748-70.2013.814.0029	-	24.10.13	
0004648-18.2013.814.0029	-	05.12.13	
0004036-80.2013.814.0029	-	05.12.13	
0004148-49.2013.814.0029	-	30.10.13	
0004033-28.2013.814.0029	-	01.11.13	
	-	01.11.13	
<b>-B. Inquéritos remetidos à DEPOL para cumprimento de diligências:</b>			
<b>Inquérito</b>	<b>Capitulação penal</b>	<b>Data da remessa</b>	
2004.003.674	**	06.04.04	
2004.011.647	**	13.07.04	
2004.007.288	**	14.07.04	
2006.008.254	Art.12-lei 6368/76	16.05.06	
2006.012.790	Art.1º.-lei 9455/97	26.09.06	
2006.011.976	Art. 129 +1º.	22.08.06	
2006.008.605	Art. 14 lei 10826/26	26.10.06	
2006.024.781	Art. 214 c/c 224	21.11.06	
2007.200.028	Art. 163 Par. Unico	05.04.07	
2006.029.655	Art. 155, §§ 1º. e 4º.	31.05.07	
2007.005.676	Art.10 lei 10.826/03	12.07.07	
2007.2.000153-2	Art.129§ 9º.c/c 44	26.09.07	
2007.2.000024-5	Art.121	25.10.07	
2007.2.000022-9	art.157	25.10.07	
2007.2.000299-4	Art. 33 lei 11340/06	17.12.07	
2007.2.000084-9	**	22.01.08	
2009.2.000050-8	Art. 33- lei 11340/06	01.04.09	
2009.2.000091-2	Arts.129 § 1º,I e II	04.04.09	
2008.2.000233-1	Art. 129 § c/c 7º., I	14.04.09	
2008.2.000140-8	Art. 121 c/c art. 14	14.04.09	





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO  
COMARCA DE MARACANÃ

2008.2.000018-8	Art. 54 § 2º lei 9605/98	14.04.09
2008.2.000364-4	Arts. 303 e 304-lei9503/97	14.04.09
2007.2.000018-8	Art. 157	14.04.09
2008.2.000100-2	Art. 129 § 1º	14.04.09
2008.2.000329-8	Art. 213	15.04.09
2009.2.000123-3	Art. 157	15.05.09
2007.2.000273-8	Art. 129 § 1º	15.05.09
2009.2.000321-3	Art. 121 c/c 14	09.10.09
2009.2.000176-2	Art. 121 c/c 14	13.01.10
2009.2.000327-1	Art.	24.02.10
2010.2.000017-5	Art.129	24.02.10
2010.2.000001-8	Art.33 lei 11.340/06	13.05.10
2010.2.000092-7	Art. 217	10.06.10
2011.2.000087-7	Art. 157	14.04.11
2006.2.000188-2	Art.129	14.04.11
2011.2.000090-0	Art. 155 caput	14.04.11
2011.2.000133-8	Arts.302, I e II	10.05.11
2011.2.000187-2	Art.163 Parágrafo Unico	10.05.11
2006.2.000187-2	Art. 157 caput	10.05.11
2011.2.000182-5	Art. 33 lei 11340/06	10.08.11
2007.2.000023-7	Art.302 -lei 9503/95	10.08.11
2011.2.000150-2	Art.155 § 4º.	10.08.11
2010.2.000136-3	Art. 33 Lei 11.343/06	10.08.11
2011.2.000148-7	Art. 213 c/c art. 14	10.08.11
2006.2.000189-8	Art.1º, I Lei 9455/97	10.08.11
113/2011.000169/2	Art. 33 da Lei 11343/06	10.08.11
2007.2.000207-7	Art. 213	20.09.11
0000808.68.2011	Art. 33 da lei 11343/06	29.03.12
0000043-63.2012	Art. 157 § 2º.I	29.03.12
0000824-22.2011	Art. 155 § 1º.	02.06.12
0000013-28.2012.	Art. 147 caput- lei 11340/06	02.06.12
0000221-12.2012	ART. 217-A	02.06.12
0000321-64.2012	Art. 155 § 4º.I e IV	17.07.12
0000068-76.2012.814.0029	--	25.04.13
0000148-90.2011.814	217-A	25.04.13
0003675-63.2013.814.0029	12 caput da lei 10.816/03	19.09.13
0001333-16.2012.814	302 § único,III, CTB	25.04.13
0000190-11.2008.814.0029	121 caput	25.04.13
0000699-20.2012.814.0029	147 caput	25.04.13
0000928-43.2013.814.0029	163 § único, 133 §3º, 147 caput	30.04.13
0000824-22.2011.814.0029	155 § 1º	28.08.13
0003270-27.2013.814.0029	171	17.09.13
<b>-C. Inquéritos remetidos ao Ministério Público:</b>		
<b>Inquérito</b>	<b>Capitulação penal</b>	<b>Data da remessa</b>
NÃO HÁ.		
<b>50 - PETIÇÕES.</b>		
<b>-A. Petições iniciais:</b>		
<b>-Pendentes de registro e autuação:</b>	<b>- Pendentes de Conclusão:</b>	<b>- Pendentes de despacho:</b>
00	00	00



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO  
COMARCA DE MARACANÃ

<b>-B. Petições interlocutórias:</b>		
<b>Não juntadas:</b>	<b>Não remetidas à conclusão:</b>	<b>Não despachadas:</b>
00	00	00
<b>51 - Pendências da serventia.</b>		
<b>-A. Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (mais de 100 dias)</b>		05
<b>-B. Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (menos de 100 dias)</b>		07
<b>-C. Autos aguardando conclusão.</b>		00
<b>52 - Mandados com carga em aberto para Oficial de Justiça</b>		
<b>Nome do Oficial</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Data mais antiga</b>
BIANOR CAETANO MONTEIRO	04	07.11.13
OZIEL DOS SANTOS DA SILVA	09	01.11.13
AMANDA MIRLEN	07	07.11.13
<b>53 - Processos conclusos:</b>		
<b>- A. Há mais de 100 dias:</b>		<b>- B. Há menos de 100 dias:</b>
00		134
<b>54 - Processos retirados com carga:</b>		
<b>-A. Ministério Público:</b>	<b>-B. Defensoria Pública:</b>	<b>-C. Advogados:</b>
CÍVEL: 18 PENAL: 25	CÍVEL: 01 PENAL: 01	CÍVEL: 10 PENAL: 00
<b>- Carga mais antiga:</b>	<b>- Carga mais antiga:</b>	<b>- Carga mais antiga:</b>
CÍVEL: 18.10.13 PENAL: 24.10.13	CÍVEL: 11.11.13 PENAL: 04.11.13	CÍVEL: 19.11.13 PENAL: --
<b>55 - Relacionar os bens apreendidos, se houver, fazendo constar o número dos respectivos processos.</b>		
<b>Bem</b>	<b>Processo</b>	<b>Observação</b>
1 MOTO HONDA FAN 125	0000803- 46.2011.814.0029(JULGADO E ARQUIVADO)	MINISTÉRIO PÚBLICO INDEFERIU O PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DO BEM
<b>56 – CONSIDERAÇÕES DO JUÍZO:</b>		
<p>FORAM FEITOS VÁRIOS PEDIDOS AO TRIBUNAL DE REFORMA E DE REPAROS NO PRÉDIO DO FÓRUM QUE AINDA NÃO FORAM ATENDIDOS. A ÚLTIMA SOLICITAÇÃO À PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL FOI FEITA EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA DADA A PREOCUPAÇÃO COM AS RACHADURAS EM VÁRIAS PAREDES DO PRÉDIO. A GARAGEM FOI DESTELHADÁ PELO RISCO CORRRIA DA DESABAR. SEJA COMO FOR, É IMPERIOSA E URGENTE UMA REFORMA, AINDA QUE PARCIAL, NO PRÉDIO DO FÓRUM, PARA SANAR O PROBLEMA DO TELHADO, DA GARAGEM E DAS RACHADURAS REFERIDAS. OUTROS ITENS, NÃO MENOS IMPORTANTES, COMO PINTURA, PROBLEMAS HIDRÁULICOS, REFORMA DA SALA ANTES OCUPADA PELO CARTÓRIO ELEITORAL ETC., VEM EM SEGUNDO LUGAR MAS NEM POR ISSO DEIXAM DE SER URGENTE E IMPORTANTE.</p> <p>HÁ NECESSIDADE DE REFORMA NO PRÉDIO DO FÓRUM, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, AINDA QUE PARCIALMENTE. OS MÓVEIS PRECISAM SER SUBSTITUÍDOS DADO O ESTADO PRECÁRIO DOS MESMOS. É NECESSÁRIA UMA REVISÃO NAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICA E ELÉTRICA.</p> <p>SEMPRE TENHO DITO QUE OS PROBLEMAS DA COMARCA ESTÃO RELACIONADOS AOS ÓRGÃOS DO GOVERNO ESTADUAL, AI SE INCLUINDO O MINISTÉRIO PÚBLICO, A DEFENSORIA</p>		



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**  
**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO**  
**COMARCA DE MARACANÃ**

PÚBLICA, AS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR, DETRAN, ITERPA, SUSIPE, IML ETC., QUE NÃO SOCORREM QUE SÃO CHAMADOS.

O FATO DO PROMOTOR DE JUSTIÇA CUMULAR SUAS FUNÇÕES COM OUTRAS PROMOTORIAS NÃO ATENDE ÀS NECESSIDADES DO JURISDICIONADO. O MESMO SE DIGA EM RELAÇÃO À DEFENSORIA PÚBLICA, COM O AGRAVAMENTO PELO FATO DA MAIORIA ESMAGADORA DOS PROCESSOS DA COMARCA, CÍVEL E CRIMINAL, NECESSITAR DA ATUAÇÃO DE DEFENSOR PÚBLICO.

A QUANTIDADE DE SERVIDORES NA COMARCA, SOMADO AO NÚMERO DE COLABORADORES DE OUTROS ÓRGÃOS SÃO O SUFICIENTE PARA OS TRABALHOS, ENTRETANTO, RECOMENDA-SE QUE SEJA PARA FIM DE MELHOR ORGANIZAÇÃO E TRAMITAÇÃO DOS FEITOS QUE SEJA CRIADA INTERNAMENTE UMA SECRETARIA CRIMINAL SEPARADA DA SECRETARIA CÍVEL, APENAS PARA EFEITO DE MELHOR FLUIDEZ PROCESSUAL.

SEMPRE TENHO DITO QUE O PROBLEMA DESTA COMARCA NÃO É A QUANTIDADE, MAS A QUALIDADE DOS SERVIDORES. ACREDITO QUE TREINAMENTO RESOLVERIA O PROBLEMA, DESDE QUE DE CUNHO PRÁTICO. TANTO ASSIM, QUE NUNCA PEDI A REPOSIÇÃO DE DIRETOR DE SECRETARIA E NEM PEDIREI A DE OFICIAL DE JUSTIÇA, POR CONTENTAR-ME COM O QUANTITATIVO DE SERVIDORES QUE TENHO, SENDO BEM VINDO O COMPLEMENTO COM OS CEDIDOS DA PREFEITURA.

NA COMARCA TEM DEZ SERVIDORES CONCURSADOS. A SERVIDORA IVANA GISELE PONTES QUE EXERCIA O CARGO DE DIRETORA DE SECRETARIA FOI COLOCADA À DISPOSIÇÃO DA COMARCA DE SANTA MARIA DO PARÁ HÁ QUATRO ANOS ATRÁS. ATUALMENTE A DIRETORA DE SECRETARIA É A SRA. MARIA OLINDA BOAVENTURA DE BARROS, QUE VEM EXERCENDO A FUNÇÃO DESDE SETEMBRO/2008.

COM A EDIÇÃO DA PORTARIA Nº 4.315, DE 13.04.2009, DA PRESIDÊNCIA DO TJE/PA, PERDEU SENTIDO A EXISTÊNCIA DE CARRO NESTA COMARCA. UMA MOTOCICLETA SERIA BEM VINDA, DESDE QUE PARA UTILIZAÇÃO PELOS OFICIAIS DE JUSTIÇA NO CUMPRIMENTO DE MANDADOS, JÁ TENDO SIDO FEITA SOLICITAÇÃO AO TRIBUNAL.

A PRODUÇÃO DA COMARCA PODERIA SER MELHOR SE HOUVESSE DEFENSOR PÚBLICO EM CARÁTER EFETIVO. SOMENTE NÃO TÊM SIDO RESOLVIDOS OS PROCESSOS CUJA ATUAÇÃO DO DEFENSOR É IMPRESCINDÍVEL, QUE ACABAM POR FICAR PARADOS, AFETANDO A IMAGEM DO JUDICIÁRIO, QUE EM ÚLTIMA INSTÂNCIA É QUEM ACABA LEVANDO A CULPA POR TODA A MOROSIDADE QUE SE VERIFICA NO ANDAMENTO DOS MESMOS.

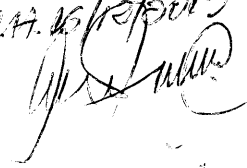
**57 – CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES:**

DECISÃO FINAL EM ANEXO

MARACANÃ/PA, 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

Desembargadora Corregedora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

Juiz Auxiliar da Corregedoria JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

R.H. 16/10/2013  




**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE MARACANÃ - 2013**

**CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL**

A Serventia Extrajudicial está localizada na Rua Espírito Santo nº 36 - Bairro Campina – Fone: (91) 34448-1222 - CEP 68.710-000, CNP nº 07.867.989/0001-84, em instalações adequadas ao funcionamento dos serviços.

Tem como delegatário FERNANDO NAZARÉ ALVES FERREIRA, nomeado através de Decreto do Governador do Estado de 03/10/1988. Tem como Oficial Substituta Ana Lúcia Dias Ferreira. Como escrevente Alexandre Oacir Dias Ferreira.

Cartório único, com competência para Notas, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Protesto de Títulos. Está anexado à serventia o Cartório da Vila de São Roberto, privativo de Registro de Pessoas Naturais, funcionando apenas segunda via dos registros.

Tabela de emolumentos afixada em local adequado. Recolhe os 10% do FRJ. O último valor recolhido foi de R\$-325,14, referente ao mês de outubro de 2013. Não possui Livro Caixa.

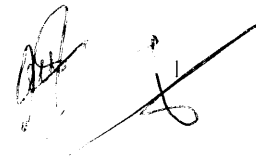
**FORAM APRESENTADOS OS SEGUINTE LIVROS:**

**TABELIONATO DE NOTAS**

**LIVRO DE ESCRITURAS Nº 74** – Possui termos de abertura e encerramento datados de 02.05.2006. Usa folhas fixas, numeradas e rubricadas, com 200 páginas. Última escritura: 10.12.2013, fl. 200, Escritura de Compra e Venda de Imóvel rural, vendedor: Sandra Benedita de Jesus Oliveira e comprador: Nelson Noriaki Uesugi.

**LIVRO DE TESTAMENTOS** – Não Possui.

**LIVRO DE PROCURAÇÕES Nº 30** – Possui termos de abertura e de encerramento datados de 18.07.2013. Usa folhas fixas, numeradas e rubricadas,





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

com 200 páginas. Última procuração: 16.12.2013, fl. 61, outorgante: Maria José de Cristo Trindade e outorgado: Luis Carlos de Cristo Trindade.

**LIVRO DE SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÕES** - Não possui.

**ARQUIVO DE PROCURAÇÕES ORIUNDAS DE OUTRAS SERVENTIAS** – Possui.

**LIVRO DE REGISTRO DE DOCUMENTOS** – As cópias dos documentos são arquivadas em pasta.

**LIVRO ÍNDICE (FICHÁRIO OU ASSEMELHADO)** – Possui.

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

**LIVRO 1 – PROTOCOLO Nº 1-D** - Possui termos de abertura e de encerramento datados de 01.12.2005. Com encerramento diário. Folhas fixas, numeradas e rubricadas, com 200 páginas. Último registro: 10.12.2013, fl. 101, nº de ordem 366, Escritura de Compra e Venda de Imóvel rural, vendedor: Sandra Benedita de Jesus Oliveira e comprador: Nelson Noriaki Uesugi, Livro 2-I, Matrícula nº 1.916.

**LIVRO 2 – REGISTRO GERAL (MATRÍCULA) Nº 2-I** - Possui termos de abertura e de encerramento datados de 21.11.2013. Usa folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 200 páginas. Última matrícula nº 1.916, fl. 01, em 10.12.2013, imóvel rural em nome de Nelson Noriaki Uesugi objeto de Título Definitivo do ITERA, protocolo nº 366.

**LIVRO 3 – REGISTRO AUXILIAR Nº 3-D** - Possui termos de abertura e de encerramento datados de 13.01.1984. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 200 páginas. Último registro: 23/01/2013, fl. 176, nº de ordem 921, Cédula Rural Pignoratícia, emitida por Marivaldo Ribeiro em favor do Banco do Brasil,S/A.

**LIVRO 4 – INDICADOR REAL Nº 4-A** - Possui termos de abertura e de encerramento datados de 02.03.2005. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 200 páginas.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**LIVRO 5 – INDICADOR PESSOAL Nº 5-A** - Possui termos de abertura e de encerramento datados de 02.03.2005. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 200 páginas.

**LIVRO DE CADASTRO DE ESTRANGEIROS Nº 01** – Não possui termos de abertura e de encerramento. Folhas fixas, numeradas e rubricadas, com 100 páginas. Único registro em 27/04/1988, área de 25 hectares adquirida por Edson Hifumi Shibahara, nacionalidade japonesa.

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**

**LIVRO A – PROTOCOLO Nº A-1** – Termos de encerramento e abertura datados de 24/01/2003. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 200 páginas, com encerramento diário. Último protocolo: 23/12/2009, fl. 101, nº de ordem 384, Ata de Eleição da Associação do Centro Novo Horizonte. O protocolo está atrasado desde o dia 04/03/2010, quando foi efetuado o seu último encerramento sem movimento. Há, no Livro B (Registro Integral), 13 registros que não passaram no protocolo (nºs 1.199 a 1.212). Há, no Livro A (Pessoas Jurídicas), 08 registros que não passaram no protocolo (nºs 017 a 025).

**LIVRO B – REGISTRO INTEGRAL Nº B-01** – Termos de encerramento e abertura datados 10/05/2007. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 200 páginas. Último registro: 20/12/2012, fl. 85-v, nº de ordem 1.212, cédula de crédito bancário emitida por Severino dos Ramos de Moura em favor do Banco CNH Capital,S/A, não passou no protocolo por estar este atrasado desde 04/03/2010.

**LIVRO C – REGISTRO POR EXTRATO** - Não possui.

**LIVRO D – INDICADOR PESSOAL** – Não possui.

**LIVRO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS Nº A-01** – Termos de encerramento e abertura datados 15/03/2008. Folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 200 páginas. Último registro: 26/10/2010, fls. 40-/41, nº de ordem 025, Ata de Eleição e Posse da Diretoria do Conselho Fiscal da Associação dos Pescadores e Agricultores da Vila 40 do Mocooca, Estatuto do Conselho Escolar da Escola Municipal Raimundo Loula da Silva, não passou no protocolo por estar este atrasado desde 04/03/2010.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

LIVRO E - MATRÍCULA DE OFICINAS IMPRESSORAS, JORNAIS, PERIÓDICOS EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO e AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS – Não possui.

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

LIVRO DE PROTOCOLO (APONTAMENTO) Nº 01 – Possui termos de abertura e de encerramento datados de 12.09.1988. Usa folhas soltas, numeradas e rubricadas, com previsão de 100 páginas, entretanto, vai formando o livro à medida em que os atos são lavrados, em desacordo com a Instrução nº 004/2005-CJCI. Último apontamento: 10.07.2012, fl. 45, Duplicata Mercantil apresentada pelo BRADESCO,S/A e sacado José Maria dos Santos.

LIVRO DE PROTESTO Nº 01 – Possui termos de abertura e encerramento datados de 18/01/1980. Usa folhas soltas, numeradas e rubricadas, com 200 páginas. Último protesto: 10.07.2012, fl. 197, Duplicata Mercantil apresentada pelo BRADESCO,S/A e sacado José Maria dos Santos.

LIVRO 4 – TOMBO (FICHÁRIO) – Não possui.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

LIVRO A – REGISTRO DE NASCIMENTO Nº A-123 – Folhas fixas, numeradas e rubricadas, contendo 200 folhas. Termos de abertura e encerramento datados de 24/09/2012. Último registro: 16/12/2013, fl. 146, nº de ordem 32.761, registrando: Ágatha Luany Vales de Alcântara.

LIVRO B – REGISTRO DE CASAMENTO Nº B-34 – Folhas fixas, numeradas e não rubricadas, contendo 200 folhas. Termos de abertura e encerramento datados de 20/07/2012. Último casamento em 09/12/2013, fl. 105-v, nº de ordem 1.984, nubentes: Vanderson Conceição Monteiro e Simone Correa Nunes.

LIVRO B AUXILIAR – CASAMENTO RELIGIOSO C/EFEITO CIVIL Nº B-A-03 – Folhas fixas, numeradas e rubricadas, contendo 100 folhas. Termos de abertura e encerramento datados de 04/03/1985. Último casamento em 16/10/2013, fl. 91, nº de ordem 479, nubentes: Vanderson Monteiro Cabral e Gêssica Pimentel Teixeira.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**LIVRO C – REGISTRO DE ÓBITOS Nº C-05** - Folhas fixas, numeradas e rubricadas, contendo 200 folhas. Termos de abertura e encerramento datados de 07/08/2009. Último óbito em 13/12/2013, fl. 101, nº de ordem 3.619, falecido: Raimunda Santana Pimentel.

**LIVRO C – AUXILIAR – REGISTRO DE NATIMORTOS Nº C-A-01** – Folhas fixas, numeradas e não rubricadas, contendo 100 folhas. Termos de abertura e encerramento datados de 12/10/1977. Último registro em 20/06/2012, fl. 46-v, nº de ordem 183, nascituro filho de Alexandre Amaral Coimbra e Maria Célia Rodrigues Maia.

**LIVRO D – REGISTRO DE PROCLAMAS Nº D-01** – Folhas soltas, numeradas e rubricadas, contendo 100 folhas. Termos de abertura e encerramento datados de 13/05/2005. Último proclama em 03/11/2012, fl. 99-v, nº e ordem 406, nubentes: Luciano Ribeiro da Costa e Raianny dos Santos Teixeira. O registro de proclamas está atrasado desde 03/11/2012, tendo havido casamentos no corrente mês.

**LIVRO E – EMANCIPAÇÕES, INTERDIÇÕES, AUSÊNCIAS E OUTROS (art. 33 § único e 104 da Lei n.º 6.015/73) – Nº E-01** – Folhas fixas, numeradas e rubricadas, contendo 200 folhas. Último registro em 05/08/2011, fl. 49, nº de ordem 49, sentença de interdição de Alice do Socorro Fonseca Nunes, objeto de mandado do Juiz de Direito da Comarca de Maracanã. Os registros no livro estão atrasados desde 06/09/2012, havendo 07 (sete) registros por lançar no livro, havendo apenas anotações sobre nome do interditado.

**ARQUIVO DE TERMOS DE ALEGAÇÃO DE PATERNIDADE** – Possui.

**CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**

No serviço de Tabelionato de Notas não os livros seguintes: **LIVRO DE TESTAMENTOS** e **LIVRO DE SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÕES**, sendo livros obrigatórios, deve o Oficial providenciar, no prazo de 30 (trinta) dias, as suas aberturas.

No serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas não há os livros seguintes: **LIVRO C** –





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

REGISTRO POR EXTRATO, LIVRO D – INDICADOR PESSOAL e LIVRO E - MATRÍCULA DE OFICINAS IMPRESSORAS, JORNAIS, PERIÓDICOS EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO e AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS, sendo livros obrigatórios, deve o Oficial, no prazo de 30(trinta) dias, providenciar as suas aberturas.

No serviço de Tabelionato de Protestos não há o livro seguinte: LIVRO 4 – TOMBO (FICHÁRIO), sendo livro obrigatório, deve o Oficial providenciar, no prazo de 30 (trinta) dias, a sua abertura.

No serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas o protocolo está atrasado desde o dia 04/03/2010, quando foi efetuado o seu último encerramento sem movimento. Há, no Livro B (Registro Integral), 13 registros que não passaram no protocolo (nºs 1.199 a 1.212). Há, no Livro A (Pessoas Jurídicas), 08 registros que não passaram no protocolo (nºs 017 a 025). Deve o Oficial, no prazo de 30 (trinta) dias, atualizar o protocolo, sendo que, doravante, não deve mais efetuar qualquer registro, sem o prévio lançamento no livro de protocolo.

No serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais os lançamentos no LIVRO E – EMANCIPAÇÕES, INTERDIÇÕES, AUSÊNCIAS E OUTROS estão atrasados desde 06/09/2012, havendo 07 (sete) registros por lançar no livro, havendo apenas anotações sobre nome do interditado; bem como o LIVRO DE REGISTRO DE PROCLAMAS está atrasado desde 03/11/2012, devendo o Oficial, no prazo de 30 (trinta) dias, atualizar os lançamentos nos livros, não mais incidindo nas irregularidades.

No serviço do Tabelionato de Protestos, o LIVRO DE PROTOCOLO (APONTAMENTO), no sistema de FOLHAS SOLTAS em uso na Serventia, vai sendo formado à medida em que os atos são lavrados, em procedimento expressamente vedado pela Instrução nº 004/2005-CJCI, desta Corregedoria, que determina que todos os livros de folhas soltas devem estar com o seu número completo de páginas, devidamente numeradas e rubricadas, inclusive com os termos de encerramento e abertura, sendo que em caso de erro na impressão do ato, deve ser aposto carimbo na página de “cancelada”, voltando a folha ao livro no estado em



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

que se encontrar, devendo o Oficial providenciar, no prazo de 30 (trinta) dias, a regularização do livro para adequá-los a citada Instrução.

Maracanã, 16 de dezembro de 2013.

  
JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR  
Juiz Corregedor